PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 163/2015

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , §4° , III da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZ

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Cód. Reduzido 145

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.032 - AÇOES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Cód. Reduzido 159

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Cód. Reduzido 256

PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.068 - MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 12.000,00
Cód. Reduzido 261

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.068 - MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Cód. Reduzido 262

SUPLEMENTA

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.033 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.00.00.0040 - Material, Bem ou Serviço para Dist.Gratuita.....R$ 62.000,00
Cód. Reduzido 160

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 04 de fevereiro de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 4/2/15

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.